



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

## SET MAT – 59º BIMTZ

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022 – 59º BIMtz*

### OBJETO

*Contratação de Sv de emissão de Certificado Digital*

2022N5001398, 7/7/22



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022 – 59º BIMtz

|                    |   |  |             |  |                |  |             |
|--------------------|---|--|-------------|--|----------------|--|-------------|
| <b>INTERESSADO</b> | 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO   |  |             |  |                |  |             |
| <b>ASSUNTO</b>     | DISPENSA DE LICITAÇÃO   |  |             |  |                |  |             |
| <b>ANEXOS</b>      | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIEx REQUISITÓRIO</li><li>▪ EMPENHO;</li></ul> |  |             |  |                |  |             |
|                    | <b>DESTINO</b>  |  | <b>DATA</b> |  | <b>DESTINO</b> |  | <b>DATA</b> |
| 1.                 |   |  |             |  |                |  | 24.         |
| 2.                 |   |  |             |  |                |  | 25.         |
| 3.                 |   |  |             |  |                |  | 26.         |
| 4.                 |   |  |             |  |                |  | 27.         |
| 5.                 |   |  |             |  |                |  | 28.         |
| 6.                 |   |  |             |  |                |  | 29.         |
| 7.                 |   |  |             |  |                |  | 30.         |
| 8.                 |   |  |             |  |                |  | 31.         |
| 9.                 |   |  |             |  |                |  | 32.         |
| 10.                |   |  |             |  |                |  | 33.         |
| 11.                |   |  |             |  |                |  | 34.         |
| 12.                |   |  |             |  |                |  | 35.         |
| 13.                |   |  |             |  |                |  | 36.         |
| 14.                |   |  |             |  |                |  | 37.         |
| 15.                |   |  |             |  |                |  | 38.         |
| 16.                |   |  |             |  |                |  | 39.         |
| 17.                |   |  |             |  |                |  | 40.         |
| 18.                |   |  |             |  |                |  | 41.         |
| 19.                |   |  |             |  |                |  | 42.         |
| 20.                |   |  |             |  |                |  | 43.         |
| 21.                |   |  |             |  |                |  | 44.         |
| 22.                |   |  |             |  |                |  | 45.         |
| 23.                |   |  |             |  |                |  | 46.         |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48 /2022  
NUP Nº 64106.007739/2022-61**

**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidade de certificação digital para a SALC do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 288 – Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 07 de Julho de 2022.

  
[Redação] Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 288 - Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz  
NUP Nº 64106.007739/2022-61**

**Maceió-AL, 07 de Julho de 2022.**

**Do** Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz  
**Ao** Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz  
**Assunto:** **Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de de certificação digital da SALC do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



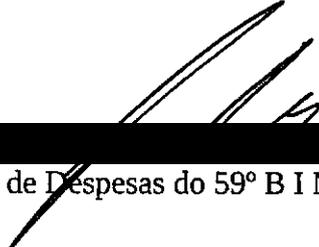
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

1. No dia 07 de Julho de 2022, através do **DIEx nº 288 - Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz**, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviço de certificação digital para a SALC do 59º BI Mtz.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
  - 3.1. A necessidade da contratação do serviço de certificação digital de integrante da SALC é devido ao Sgt Márcio ter sido designado como pregoeiro do Batalhão, precisando do certificado para operar os pregões.
  - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 07 de Julho de 2022.

  
  
Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº /2022 – 59º BI Mtz**

**DO OBJETO**

1.1. Contratação de serviço de **certificação digital Token A-3**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item               | Descrição do Objeto  | Quantidade | Unid. | Valor Unit. | Valor Total       |
|--------------------|--|------------|-------|-------------|-------------------|
|                    | Sv de certificação digital E-CPF A3 com Token Criptografado – validade de 36 meses | Und        | 01    | R\$ 350,00  | R\$ 350,00        |
| <b>Valor Total</b> |  |            |       |             | <b>R\$ 350,00</b> |

**JUSTIFICATIVA E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

2.1. A necessidade da contratação do serviço de certificação digital de integrante da SALC é devido ao Sgt Márcio ter sido designado como pregoeiro do Batalhão, precisando do certificado para operar os pregões.

**CLASSIFICAÇÃO DOS BENS CONTRATADOS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**PRazo DE ATIVAÇÃO E TEMPO DE ENTREGA DO OBJETO**

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

| Órgão                                 | Local e endereço de entrega   |
|---------------------------------------|---|
| 59º Batalhão De Infantaria Motorizado | Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050 |

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos



provisoriamente com as especificações constantes do contrato;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

**6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:**

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances),

tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);



6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

**7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.**

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:**

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;



**10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.5.** cometer fraude fiscal;

**10.1.6.** não mantiver a proposta.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**10.2.2.** multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

**10.2.3.** multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

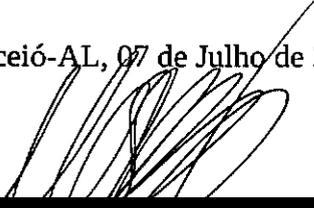
**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



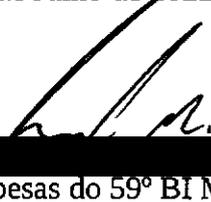
Maceió-AL, 07 de Julho de 2022.

  
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

### **ABROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 07 de Julho de 2022.

  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Serviço de Certificação Digital com Token A-3 – validade 36 meses.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 6 Julho de 2022.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana ( x ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( X ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

| Item | Objeto   | Und | Qtde | Empresa (Nome / CNPJ)                            | Preço Unit. (R\$) |
|------|--|-----|------|--|-------------------|
| 1    | Sv de certificação digital E-CPF A3 com Token Criptografado – validade de 36 meses | und | 01   | AR E-Certificação (29.091.571/0001-60)           | 350,00            |
|      |  | und | 01   | Valid Certificadora Digital (14.121.957/0001-09) | 439,00            |
|      |  | und | 01   | Soluti Certificação Digital (18.799.897/0001-20) | 455,00            |

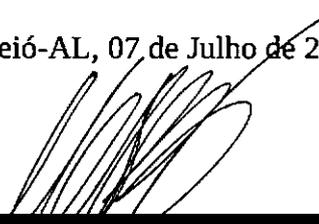
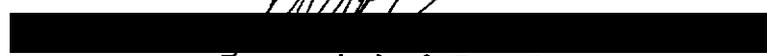
## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

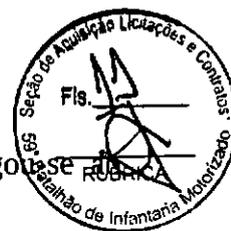
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se à seguinte preço de referência:

| Item | Preço de Referência                      |
|------|--|
| 01   | R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) |

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 07 de Julho de 2022.

  
  
Responsável pela Pesquisa





**Proposta de Prestação de serviço de Certificado Digital**  
**59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

**Termo de Referência:** 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 – VALIDADE 36 MESES ; + 01 (UM) TOKEN CRIPTOGRAFICO

Item:

Investimento Unitário E-CPF A3 : R\$ 350,00 TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O que esta incluso:

1 (um) certificados digitais do tipo A3 pessoa FISICA padrão ICP-BRASIL(E-CPF)

PROPOSTA: 350,00 (TREZENTOS

Dados da AR E-CERTIFICAÇÃO

CNPJ: 29.091.571/0001-60

Nome: E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS DIGITAL LTDA

Endereço Fiscal: Av. Álvaro Otacílio, 3731, Jatiúca

CEP: 57036-850 - Maceió, AL.

DATA DA PROPOSTA:

06/07/2022 (validade de 30 dias)

Att.  
Everton Alexandre  
Agente de registro  
(82) 98134-8775



## COMPRE O SEU CERTIFICADO DIGITAL

É FÁCIL, RÁPIDO E VOCÊ NÃO PRECISA SAIR DE CASA\*

| 1. TIPO  | 2. DISPOSITIVO   | 3. VALIDADE   |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física<br>Pessoa Jurídica<br>NF-e | <input checked="" type="checkbox"/> Token<br>Cartão<br>Cartão + Lectora<br>Arquivo<br>Nuvem<br>No Computador | 1 ano<br>2 anos<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 anos |



e-CPF A3

TOKEN  
3 ANOS  
[Mais detalhes do produto](#)

RS 439,00  
6x de RS 73,17

COMPRAR

\*Somente para o titular com biometria cadastrada e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) [Veja se você tem.](#)

| Item  | Preço     | Qtd   | Sub-total |
|---|-----------|-------|-----------|
| e- CPF A3   Token<br><br>Validade: 36 Meses | R\$455,00 | - 1 + | R\$455,00 |



Remover item



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.091.571/0001-60 DJINS@: 944693778  
Razão Social: E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.  
Nome Fantasia: E-CERTIFICACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/08/2022 ✓  
FGTS Validade: 12/07/2022 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/08/2022 ✓

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/10/2021 (\*) ✓  
Receita Municipal Validade: 10/10/2021 (\*) ✓

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2022 (\*) ✓

Emitido em: 07/07/2022 10:19

CPF: 373.493.088-09 Nome: MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS

Ass:



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2022 10:14:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.  
CNPJ: 29.091.571/0001-60

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

07/07/22 14:04

DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO : 2022NC002129  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ



OBSERVACAO

(CDT ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 59º BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 0100000000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNADOM | 40.000,00 |

[REDACTED] UG : 160073 31Jan22 09:44  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 288 - Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz;  
NUP Nº 64106.007739/2022-61

Maceió-AL, 07 de Julho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: contratação de serviço

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

| Item              | Especificação do Serviço   | Unidade | Qtde | Preço de Referência | Valor Total |
|-------------------|--|---------|------|---------------------|-------------|
| 1                 | Sv de certificação digital E-CPF A3 com Token Criptografado – validade de 36 meses | und     | 01   | R\$ 350,00          | R\$ 350,00  |
| Valor Total (R\$) |  |         |      |                     | R\$ 350,00  |

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Determino que a SALC realize a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC002129, de 31JAN22, ND 339039, PI I3DAFUNADOM. Tipo de empenho: GLOBAL.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

**Nota de Empenho**

| UG Emitente        |                                      |                 |
|--------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Código             | Nome                                 | Moeda           |
| 160004             | 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO | REAL - (R\$)    |
| CNPJ               | Endereço                             | CEP             |
| 09.571.854/0001-00 | AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL      | 57050-000       |
| Município          | UF                                   | Telefone        |
| MACEIO             | AL                                   | (082) 3202-5900 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2022 | NE   | 1398   |

| Célula Orçamentária |        |                  |                     |        |               |
|---------------------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| Esfera              | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
| 1                   | 171460 | 0100000000       | 339039              | 160073 | I3DAFUNADOM   |

| Data de Emissão | Tipo   | Processo          | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|--------|-------------------|----------------|--------|
| 07/07/2022      | Global | 64106007739202261 | 0,0000         | 350,00 |

| Favorecido                                  |  |           |
|---|--|-----------|
| Código                                      | Nome                                       |           |
| 29.091.571/0001-60                          | E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. |           |
| Endereço                                    |  | CEP       |
| ALVARO OTACILIO 3731 BLOCO A ITALIA JATIUCA |  | 57036-850 |
| Município                                   | UF   | Telefone  |
| MACEIO                                      | AL   |           |

| Amparo Legal     |                         |           |        |        |  |
|------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| Código           | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
| 11               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |  |
| Ato Normativo    | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LÉI 8.666 / 1993 | 24                      | -         | II     | -      |  |

**Descrição**  
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL - CONFORME DIEX Nº 288/SET MAT/FISC ADM/59 BI MTZ, 07JUL22. 2022NC002129 - DGO - 31JAN22 - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO..

**Local da Entrega**  
 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

**Informação Complementar**  
 16000406000482022 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 19/07/2022 09:05  
 Usuário:  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 350,00         |

**Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

| Seq. | Descrição  | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física A3 E-CPF, com token criptografado- validade de 36 meses. | 350,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 07/07/2022 | Inclusão | 1,00000    | 350,0000       | 350,00      |

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

\*\*\*294.497-\*\*

07/07/2022 14:57:42

**Responsável pela Nota de Empenho**

\*\*\*.873.904-\*\*

07/07/2022 14:47:52